



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 08/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - 2021.1**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (Prex), torna pública a oferta de 5 (cinco) bolsas de extensão para que estudantes regulares dos cursos de graduação desta Universidade participem de ações extensionistas ligadas à Agência de Estágios da UFC.

1. DO OBJETIVO

Promover a continuidade de ações de extensão ligadas à Agência de Estágios da PREX/UFC por meio da oferta de 5 (cinco) bolsas de extensão para alunos de graduação da UFC.

2. DA NATUREZA DA BOLSA

2.1. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de até 3 (três) meses (janeiro, fevereiro e março de 2021), com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade e natureza das atividades a serem desenvolvidas.

2.2. Perderá direito à concessão da bolsa o(a) estudante que solicitar seu desligamento, abandonar o curso ou trancar matrícula.

2.3. Estudantes já contemplados com outra bolsa, no âmbito dos programas da UFC, não poderão concorrer neste certame.

2.4. A concessão da bolsa será feita por indicação da Coordenação da Agência de Estágios da PREX/UFC, seguindo classificação obtida pelos candidatos inscritos por meio de processo de seleção (entrevista e currículo).

2.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. Comunicar abandono do curso ou trancamento de matrícula.

3.2. Participar de reuniões agendadas previamente.

3.3. Cumprir os prazos para elaboração das atividades previamente definidas com a coordenação da Agência de Estágios da PREX/UFC.

3.4. Zelar pelo sigilo das informações relacionadas a discentes e docentes da UFC.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos interessados deverão enviar por email (estágios@ufc.br) para Coordenação da Agência de Estágios da PREX/UFC, no prazo estipulado abaixo, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado (ou documento equivalente que comprove o vínculo com a UFC); e
- b) Histórico escolar atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção dos bolsistas consistirá de avaliação do histórico e entrevista.

5.2. O Coordenador da Agência de Estágios da PREX/UFC ficará responsável pela conferência dos documentos, avaliação dos currículos e condução das entrevistas.

5.3. Em caso de empate, será utilizado o critério maior idade para o realizar desempate.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Publicação do edital	23 de dezembro de 2020
Período de inscrição	28 e 29 de dezembro de 2020 – envio de documentação para o e-mail estagios@ufc.br
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	30 de dezembro de 2020
Resultado da seleção	30 de dezembro de 2020
Candidatos classificados entregarão a documentação à Prex	06 de janeiro de 2021
Início das atividades dos bolsistas	06 de janeiro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente edital estará encerrado com o preenchimento das vagas.

7.2. Caso haja desistência por parte de candidato(a) classificado(a), a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de classificação.

7.3. Qualquer alteração nesse edital só poderá ser feita por meio de aditivo.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. **Rogério Teixeira Mâsih**
Pró-Reitor Adjunto de Extensão da UFC